



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0921/10 (Prot. 3200/10)

Pelotas, 20 de outubro de 2010.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, EMENDA nº 77 abaixo discriminada, para **PUBLICAÇÃO**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Emenda nº 77	Vereador Diaroni dos Santos	Altera a redação do inciso VI do Artigo 165 da Lei Orgânica do Município.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Milton Martins**  
Presidente

Ao  
Jornalista HÉLIO FREITAG  
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”  
E/M